

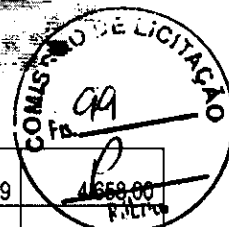


TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/20

PLANILHA DE QUANTIDADES

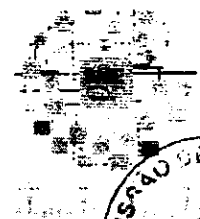
I- PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

FRUTAS E BOLO					MÉDIA	
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	CRECHES 2.036	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Acerola	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	5,41	2.705,00
02-Banana	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	1.000	1.000	kg	5,28	5.280,00
03-Mamão	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	1.000	kg	3,45	3.450,00
04-Manga	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	3,77	1.885,00
05-Maracujá	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.800	1.800	kg	6,39	11.502,00
06-Melancia	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas. Com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	600	600	kg	2,69	1.614,00
07-Bolo	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade	1.500	1.500	Und	16,14	24.210,00
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM						50.646,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	CRECHES	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Carne ovina	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	2.000	2.000	Kg	21,82	43.640,00
02-Galinha caipira	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	2.000	2.000	kg	18,13	36.260,00
03-Carne Suína	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Sem pele, aparas ou toucinho. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	1.000	1.000	kg	17,63	17.630,00
04-Iogurte	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	2.000	2.000	Lt	4,03	8.060,00
VERDURAS E LEGUMES						105.590,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	CRECHES 2.036	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Abobora	Abóbora/jerimum -- tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas	500	500	kg	3,36	1.680,00



02-Alho	Tamanho m�dio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g .	200	200	kg	23,29	
03-Beterraba	De 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho m�dio, acondicionadas em embalagem de 02a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	300	300	kg	4,31	1.293,00
04-Cenoura	De 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho m�dio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	600	600	kg	4,25	2.550,00
05-Cebola	De 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho m�dio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	700	700	kg	4,16	2.912,00
06-Piment�o	De 1ª qualidade, tamanho m�dio com brilho e cor caracteristico, isenta de parasitas e sujidades.Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de pl�stico transparente, com etiqueta de pesagem	200	200	kg	5,70	1.140,00
07-Macaxeira	De 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho m�dio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	3,92	1.960,00
08- Batata Inglesa	De 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho m�dio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500		5,02	2.510,00
09-Cheiro Verde	De 1ª qualidade, contendo propor�es iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco pl�stico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.	200	200	kg	10,96	2.192,00
10-Batata Doce	De 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho m�dio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	600	600	kg	3,55	2.130,00
11-Feij�o	Novo, gr�o integro, isento de mat�ria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos pl�sticos transparentes de 1Kg com identifica�o do produto e prazo de validade.	500	500	kg	6,28	3.140,00
REGISTRO DO MAPA						26.165,00
Item	Descri�o dos G�neros Alimenticios	CRECHES 2.036	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Polpa de frutas	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contamina�o; acondicionadas em saco pl�stico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabrica�o, prazo de validade de, no m�nimo, 06 meses e n� do registro do MAPA.	2.000	2.000	kg	11,87	23.740,00
Sub-Total R\$						23.740,00
Valor Global R\$						206.141,00

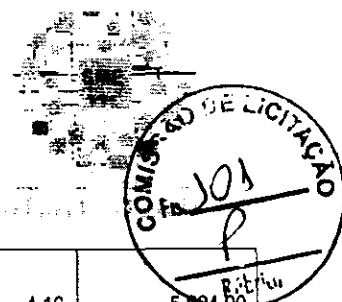
Handwritten signature



ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/20

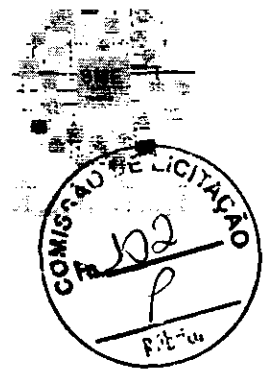
PLANILHA DE QUANTIDADES

FRUTAS E BOLO					MÉDIA	
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND 2.028	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Acerola	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	1.000	kg	5,41	5.410,00
04-Manga	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	1.000	kg	3,77	3.770,00
05-Maracujá	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	3.000	3.000	kg	6,39	19.170,00
07-Bolo	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade	3.500	3.500	Und	16,14	56.490,00
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM						84.840,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Carne ovina	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	3.500	3.500	Kg	21,82	76.370,00
02-Galinha caipira	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	3.000	3.000	kg	18,13	54.390,00
04-Iogurte	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo. Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	3.000	3.000	Lt	4,03	12.090,00
VERDURAS E LEGUMES						142.850,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND 2.028	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Abobora	Abóbora/ferimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas	1.000	1.000	kg	3,36	3.360,00
02-Alho	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g.	200	200	kg	23,29	4.658,00
03-Beterraba	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	4,31	2.155,00
04-Cenoura	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	1.000	kg	4,25	4.250,00



05-Cebola	De 1ª qualidade, ntegra e fresca, sem ruptura, tamanho mdio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.400	1.400	kg	4,16	5.824,00
06-Pimento	De 1ª qualidade, tamanho mdio com brilho e cor caracterstico, isenta de parasitas e sujidades.Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plstico transparente, com etiqueta de pesagem	300	300	kg	5,70	1.710,00
07-Macaxeira	De 1ª qualidade, ntegra e fresca, sem ruptura, tamanho mdio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	700	700	kg	3,92	2.744,00
08- Batata Inglesa	De 1ª qualidade, ntegra e fresca, sem ruptura, tamanho mdio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	800	800		5,02	4.016,00
09-Cheiro Verde	De 1ª qualidade, contendo proporoes iguais de coentro e cebolinha; mao cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plstico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.	350	350	kg	10,96	3.836,00
10-Batata Doce	De 1ª qualidade, ntegra e fresca, sem ruptura, tamanho mdio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	800	800	kg	3,55	2.840,00
11-Feijo	Novo, gro ntegro, isento de mteria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plsticos transparentes de 1Kg com identificao do produto e prazo de validade.	1.000	1.000	kg	6,28	6.280,00
REGISTRO DO MAPA						41.673,00
Item	Descrio dos Gneros Alimentcios	ENS FUND 2.028	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Polpa de frutas	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminao; acondicionadas em saco plstico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricao, prazo de validade de, no mnimo, 06 meses e no do registro do MAPA.	4.000	4.000	kg	11,87	47.480,00
Sub-Total R\$						47.480,00
Valor Global R\$						316.843,00

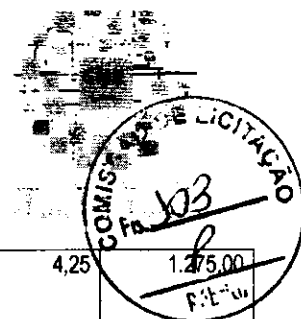
Handwritten signature



ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/20

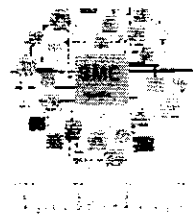
PLANILHA DE QUANTIDADES
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

FRUTAS E BOLO					MÉDIA	
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	PROG MAIS EDUC 2.029	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Acerola	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	5,41	2.705,00
02-Banana	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	1.000	1.000	kg	5,28	5.280,00
04-Manga	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	200	200	kg	3,77	754,00
05-Maracujá	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	6,39	3.195,00
07-Bolo	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade	1.000	1.000	Und	16,14	16.140,00
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM					Sub-Total R\$	28.074,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	PROG MAIS EDUC	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Carne ovina	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	500	500	Kg	21,82	10.910,00
02-Galinha caipira	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	600	600	kg	18,13	10.878,00
03-Carne Suína	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Sem pele, aparas ou toucinho. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.		0	kg	17,63	-
04-Iogurte	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	500	500	Lt	4,03	2.015,00
VERDURAS E LEGUMES					Sub-Total R\$	23.803,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	PROG MAIS EDUC 2.029	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Abobora	Abóbora/jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas	200	200	kg	3,36	672,00
02-Alho	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g.	80	80	kg	23,29	1.863,20
04-Cenoura	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho	300	300	kg		



	médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.				4,25	1.275,00
05-Cebola	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500	500	kg	4,16	2.080,00
06-Pimentão	De 1ª qualidade, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de parasitas e sujidades. Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plástico transparente, com etiqueta de pesagem.	50	50	kg	5,70	285,00
07-Macaxeira	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	400	400	kg	3,92	1.568,00
08- Batata Inglesa	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	200	200		5,02	1.004,00
09-Cheiro Verde	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plástico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.	80	80	kg	10,96	876,80
10-Batata Doce	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	400	400	kg	3,55	1.420,00
11-Feijão	Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade.	500	500	kg	6,28	3.140,00
REGISTRO DO MAPA					Sub-Total R\$	14.184,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	PROG MAIS EDUC 2.029	Quant. Total	Und		
01-Polpa de frutas	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	500	500	kg	11,87	5.935,00
					Sub-Total R\$	5.935,00
					Valor Global R\$	71.996,00

(Handwritten signature)



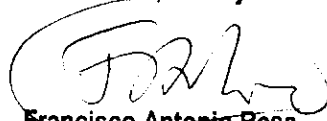
ANEXO V
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/20

PLANILHA DE QUANTIDADES

ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE.

FRUTAS E BOLO					MÉDIA	
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	EDUC ESP- AEE 2.032	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
01-Acerola	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	300	300	kg	5,41	1.623,00
02-Banana	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	400	400	kg	5,28	2.112,00
04-Manga	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	200	200	kg	3,77	754,00
05-Maracujá	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	400	400	kg	6,39	2.556,00
07-Bolo	Bolo, simples ,ingredientes leite integral, açúcar , farinha de trigo refinada ou de milho , ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g , acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade	200	200	Und	16,14	3.228,00
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF,SIE ou SIM						10.273,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	EDUC ESP- AEE	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total
04-logurte	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	500	500	Lt	4,03	2.015,00
VERDURAS E LEGUMES						2.015,00
Valor Global R\$						12.288,00

Nova Russas – Ceará, 22 de janeiro de 2020


Francisco Antonio Rosa
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Secretaria de
Educação



PREÇO MÉDIO PRÁTICADO

Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND 2.028	PROG MAIS EDUC 2.029	EDUC ESP. AEE 2.032	CRECHES 2.036	EJA 2.037	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total	MÉDIA	
											Sub-Total R\$	
01-Acerola	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	500	300	500		2.300	kg	5,41	12.443,00		
02-Banana	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.		1.000	400	1.000		2.400	kg	5,28	12.672,00		
03-Mamão	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.				1.000		1.000	kg	3,45	3.450,00		
04-Manga	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	200	200	500		1.900	kg	3,77	7.163,00		
05-Maracujá	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	3.000	500	400	1.800	1.500	7.200	kg	6,39	46.008,00		
06-Melancia	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas. Com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.				600		600	kg	2,69	1.614,00		
07-Bolo	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade	3.500	1.000	200	1.500	500	6.700	Und	16,14	108.138,00		
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM											Sub-Total R\$	191.488,00
Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND	PROG MAIS EDUC	EDUC ESP. AEE	CRECHES	EJA	Quant. Total	Und	Valor Unit	Valor Total		
01-Carne ovina	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	3.500	500		2.000	500	6.500	Kg	21,82	141.830,00		
02-Galinha caipira	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.	3.000	600		2.000	400	6.000	kg	18,13	108.780,00		
03-Carne Suína	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Sem pele, aparas ou toucinho. Acondicionada em embalagem				1.000		1.000	kg	17,63	17.630,00		



(Handwritten signature)



PREFEITURA DE NOVA RUSSAS
 COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Secretaria de Educação



Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND	PROG	EDUC ESP.	CRECHES	EJA	Quant. Total	Und	Sub-Total R\$	
		2.028	MAIS EDUC 2.029	AEE 2.032	2.036	2.037				
04-Iogurte	apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM. Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	3.000	500	500	2.000		6.000	Lt	4,03	24.180,00
VERDURAS E LEGUMES										292.420,00
01-Abobora	Abobora/jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em embalagem plásticas	1.000	200		500		1.700	kg	3,36	5.712,00
02-Alho	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g.	200	80		200	50	530	kg	23,29	12.343,70
03-Beterraba	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	500			300		800	kg	4,31	3.448,00
04-Cenoura	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.000	300		600		1.900	kg	4,25	8.075,00
05-Cebola	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1.400	500		700		2.600	kg	4,16	10.816,00
06-Pimentão	De 1ª qualidade, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de parasitas e sujidades.Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plástico transparente, com etiqueta de pesagem.	300	50		200		550	kg	5,70	3.135,00
07-Macaxeira	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	700	400		500		1.600	kg	3,92	6.272,00
08-Batata Inglesa	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	800	200		500		1.500	kg	5,02	7.530,00
09-Cheiro Verde	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plástico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.	350	80		200		630	kg	10,96	6.904,80
10-Batata Doce	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	800	400		600		1.800	kg	3,55	6.390,00
11-Feijão	Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em	1.000	500		500		2.000	kg	6,28	12.560,00

Handwritten signature




PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

**Secretaria de
Educação**

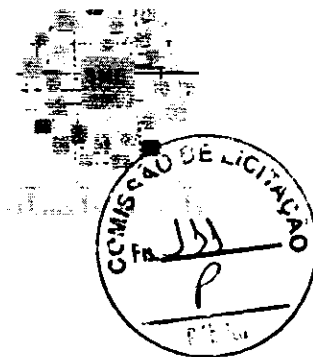


Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	ENS FUND 2.028	PROG MAIS EDUC 2.029	EDUC ESP. AEE 2.032	CRECHES 2.036	EJA 2.037	Quant. Total	Und	Sub-Total R\$	83.186,50
										Sub-Total R\$
01-Polpa de frutas	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	4.000	500		2.000	1.000	7.500	kg	11,87	89.025,00
Sub-Total R\$									89.025,00	
Valor Global R\$									656.119,50	

Nova Russas – Ceará, 22 de janeiro de 2020


Francisco Antonio Rosa
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação





ANEXO VII
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/20
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representada neste ato pela Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Francisco Antonio Rosa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado _____, com sede na _____, n.º _____, em _____ - _____,

inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009 e Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº SE-CH001/20, Processo Administrativo nº SE-CH001/20, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013), todos de acordo com a Chamada Pública nº SE-CH001/20, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento, e de acordo com o resultado da Chamada Pública nº SE-CH001/20.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração Aptidão (DAP) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

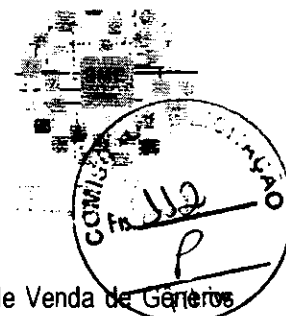
CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - A CONTRATADA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - A CONTRATADA se obriga a entregar os gêneros alimentícios de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública nº SE-CH001/20 e conforme cronograma anexo.

- a. A entrega terá início na data estabelecida no cronograma e deverá ser feita nos locais, dias e quantidades estipuladas.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme Edital de Chamada Pública nº SE-CH001/20.



CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor Global de R\$ _____ (_____), conforme listagem abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3.DAP	4.Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, embalagens, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: nas Dotações Orçamentárias:

0801 Fundo Municipal de Educação

12.361.0031.2.028 manutenção do Programa Alimentação Escolar - Ed. Básica

12.361.0033.2.029 Manutenção do Programa Mais Educação

12.361.0097.2.032 Gestão do Programa AEE – Atendimento Educacional Especializado

12.365.0031.2.036 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - Educação Infantil

12.366.0031.2.037 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - Educação Jovens e Adultos - EJA

Elemento de Despesas 33.90.30.00 Material de Consumo

Sub Elemento de Despesas 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

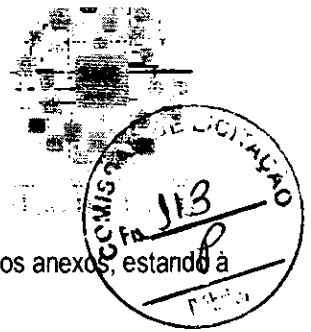
11.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 - A CONTRATADA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de



Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

15.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.1.1 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

16.1 - O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos contratados, por parte do contratado, ensejará aplicação de multa correspondente a 0,5% do valor do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

16.2 - A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual, com aplicação de multa de 5% sobre o restante do fornecimento, sem prejuízo, dependendo da gravidade da conduta, da aplicação das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Os contratados ficarão ainda sujeitos às demais penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme a gravidade da conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

17.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

18.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº SE-CH001/20, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

18.2 - Aplica-se, ainda, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

19.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA NONA:

20.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

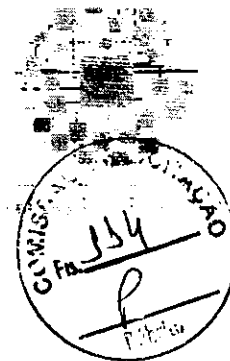
21.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da lei federal nº 8666/93, no que couber ao objeto do presente certame.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicial.



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEGOU UM NOVO TEMPO

Secretaria de
Educação



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

22.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

23.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Russas - Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 3 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Russas - Ceará, ____ de ____ de 2020.

Francisco Antonio Rosa
Ordenador de Despesas
Secretaria da Educação

Contratado

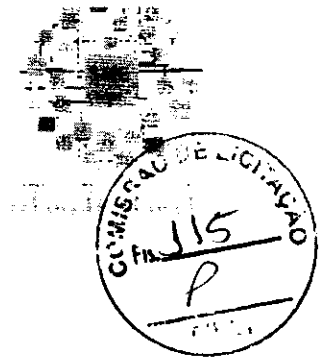
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO VIII
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/20

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º
....., com sede na cidade de, Estado
....., à Rua/Av. (endereço completo),
DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º SE-CH001/20,
que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de
trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores
menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, ___ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.